



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 255, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 96/2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a Portaria 96/2021, instituída para analisar os processos do Protocolo 371440/2019;

**CONSIDERANDO** os termos do protocolo nº 497639/2022, que autoriza uma nova prorrogação do prazo para entrega do relatório conclusivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria 96/2021;

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 18/10/2022 16:45:21, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.